



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Presidência da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

SÚMULA: Referenda o Decreto do Executivo Municipal nº 049 de 05 de abril de 2021 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Rebouças – Paraná.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ”- FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Referenda o Decreto do Executivo Municipal nº 049 de 05 de abril de 2021 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Rebouças – Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de abril de 2021.

GETULIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR
1º Secretário